

**ESTADO DO PIAUÍ**

**Câmara Municipal de Picos**

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º

43/05

PROJETO DE LEI Nº 158 /05, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em

17/08/05

Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
DOS TRABALHADORES RURAIS E  
DESENVOLVIMENTO DO POVOADO  
TABATINGA E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO DO POVOADO TABATINGA, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 15 de Junho de 2005.

*Raimundo Nunes Ibiapino*

Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

Vereador PMDB

*Filomeno Portela Richard*

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Telefone: (86) 422-7052 e 421-0093 - Fax: (86) 422-7052 e 421-0093

Endereço: Rua - Centro - Picos - Piauí

E-mail: cammunicipal@picos.pi.gov.br

16/06/05

Assessoria

PROPOSTA DE LEI Nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2005

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO DO POTADO TABATINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aprovado em unanimidade

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões, Em 24/06/05

*[Signature]*  
Secretário

Aprovado em unanimidade

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões, Em 05/08/05

*[Signature]*  
Secretário

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, Em 05/08/05

Presidente

**SANCIONADA**

17/08/2005

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

Em 12/08/05

*[Signature]*  
Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2.158 no Livro Nº 016 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 101 (verso e Fub) e  
diante a fixação de cópias no quadro de  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI) 17 de agosto de 2005

*[Signature]*  
Antônio Régio D. A. Portela  
Secretário Munic de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos